

FICHA DE INSCRIÇÃO PIBID-CAPES-IFCE 2022

DADOS PESSOAIS			
NOME			
CPF			
MATRÍCULA			
Telefone	1]	2]	
E-mail			
Data Nascimento		Semestre de ingresso no curso	

----- UTILIZADO POR QUEM VAI RECEBER OS DOCUMENTOS -----
↓ ↓

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- () ficha de inscrição preenchida.
() histórico escolar atualizado.
() declaração de que não recebe qualquer outra bolsa ou possui vínculo empregatício.
() Carta de Motivação
() RG () CPF () comprovante de quitação eleitoral.
() Cópia do cartão do banco (ENTREGA OPCIONAL)

* Conferir se o candidato entregou todos os documentos

Recebido por: _____

**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à
Docência - PIBID-CAPES-IFCE**

CARTA DE MOTIVAÇÃO

CANDIDATO: _____

A carta de motivação deverá explicar as razões pelas quais se interessa em participar do programa PIBID-IFCE. Para redigi-la, o candidato deverá refletir sobre suas expectativas e interesses no programa, trazendo elementos da sua história de formação no curso de licenciatura que está vinculado, assim como a escolha pela Licenciatura (Ser Professor) como área de atuação profissional. Ela deve ser elaborada individualmente e, no máximo, 20 linhas.

_____, ____/____/2022.

Assinatura do candidato



DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro, a quem interessar, que não possuo, atualmente, nenhum vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, bem como com nenhuma escola participante do PIBID/IFCE e que não recebo qualquer tipo de bolsa, seja do IFCE, seja de quaisquer instituições de fomento à pesquisa.

_____, ____/____/2022.

(local e data)

Assinatura do aluno

CEP 70040-020 Brasília-DF

pibid@capes.gov.br

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid

Termo de compromisso

Eu, _____, regularmente matriculado no Curso _____ com nº de matrícula _____, aceito cumprir as seguintes atividades como bolsista do PIBID. :

a) atender as indicações dos dispostos no Decreto nº 7219, de 24 de junho de 2010, dos termos do Edital nº 23/2022 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e da Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022.

b) participar das atividades definidas pelo projeto;

c) dedicar-se no período de vinculação ao projeto sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente, observando a carga horária definida em edital;

d) informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

e) registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

f) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os em eventos sobre formação de professores da educação básica;

g) possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;

h) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes;

i) dedicar 8 horas semanais ao PIBID;

j) concordar em deslocar-se com meios e recursos próprios até as escolas participantes do projeto, locais de realização das reuniões semanais e outros locais onde serão realizadas atividades ligadas ao subprojeto ao qual está vinculado;

Art. 45 É vedado aos beneficiários de bolsa de iniciação à docência assumir as atribuições dos professores na escola de educação básica, bem como atividades de suporte administrativo ou operacional na escola ou na IES.

_____, __ de _____ de 2022.

Assinatura do bolsista

Assinatura do Coordenador de Área